



1º Relatório Mensal de Atividades

Dezembro/2022 a Julho/2024

INTERCROMA S/A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000093-36.2024.8.24.0536
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Considerações Finais

07 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **INTERCROMA S/A.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **dezembro/2022 a julho/2024**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Intercroma S/A.




03. Informações sobre a Recuperanda


Localização da Empresa



[Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia 14/08/2024:](#)



 Os locais utilizados pela requerente estão localizados na cidade de São Bento do Sul/SC, conforme endereços abaixo:

 **Intercroma S.A.:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC

 **Filial 01 (00.557.713/0003-12) e Filial 02 (00.557.713/0002-31):** Rua Alfredo Klimmek, 328 - Centro, São Bento do Sul/SC

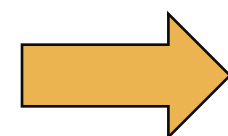
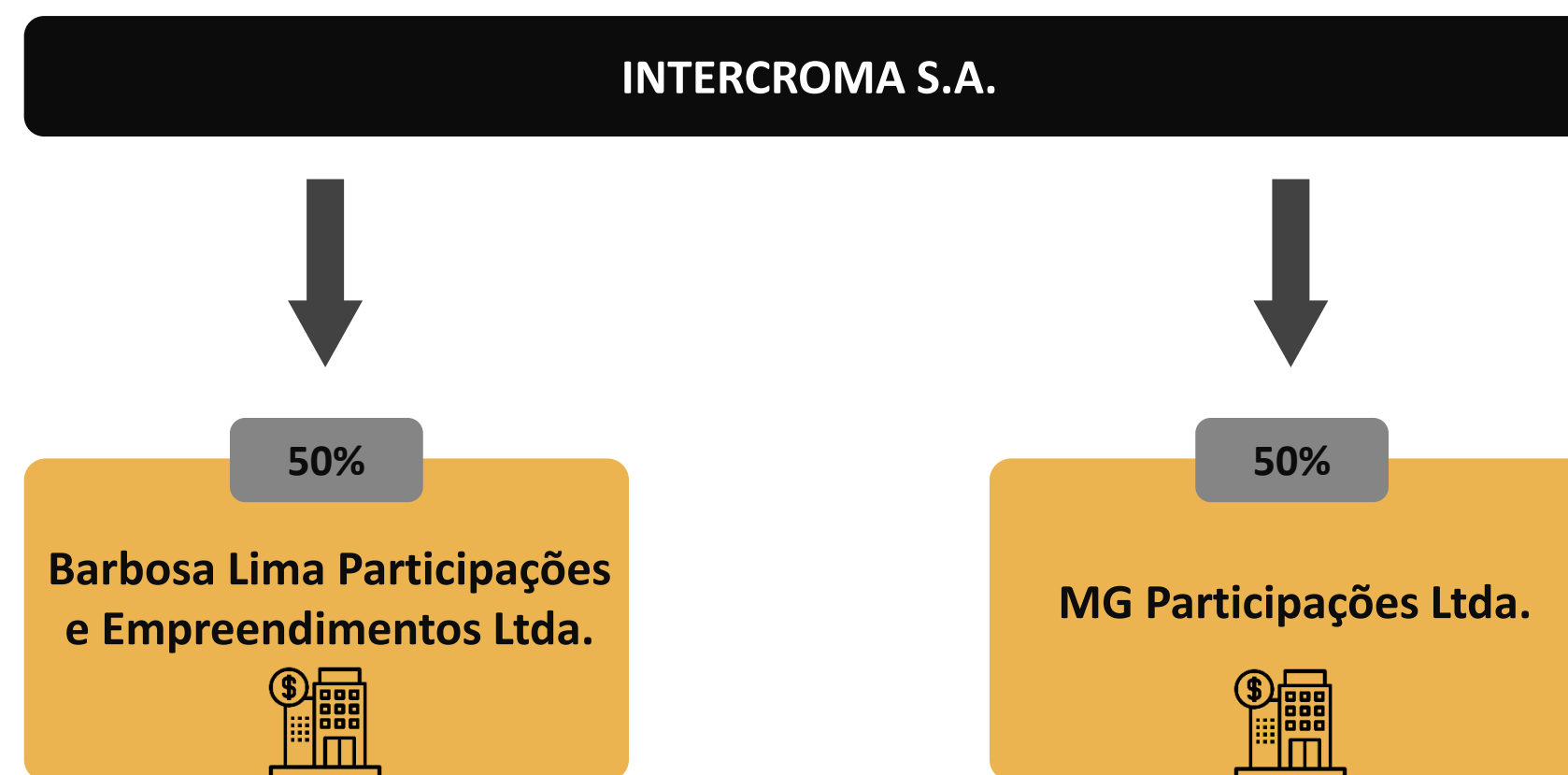
03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária



-  **Razão Social:** INTERCROMA S.A.
-  **CNPJ:** 00.557.713/0001-50
-  **Sede:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada
-  **Objeto Social:** a importação e distribuição de produtos químicos essenciais para indústrias como tintas, vernizes, plásticos e cosméticos.
-  **Capital Social:** R\$ 9.000.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (EVENTO 1 – 1_INIC1):



Obs: destaca-se que a empresa possui duas filiais (00.557.713/0003-12 e 00.557.713/0002-31), as quais estão localizadas na Rua Alfredo Klimmek, nº 328, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

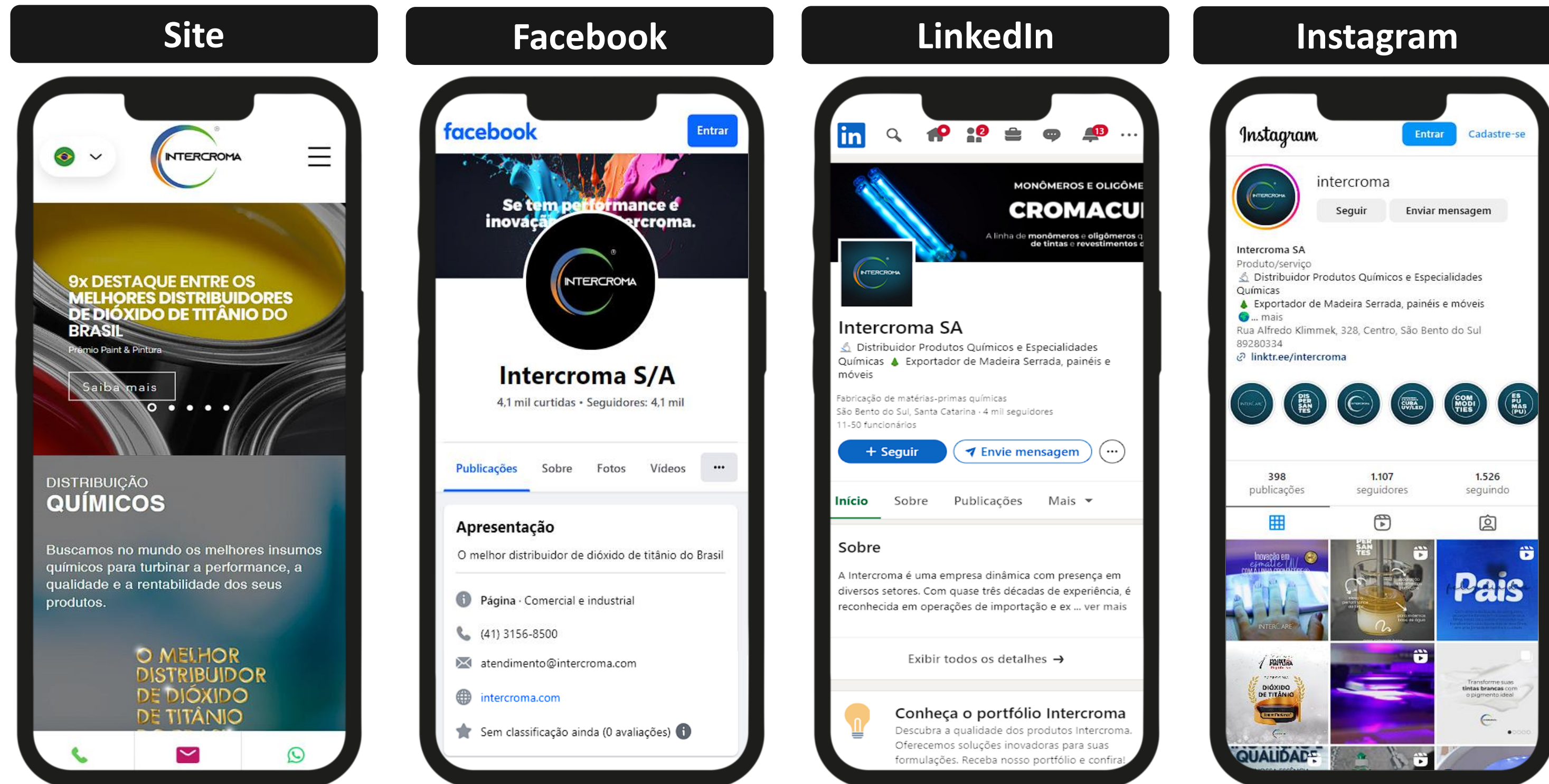
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 15 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



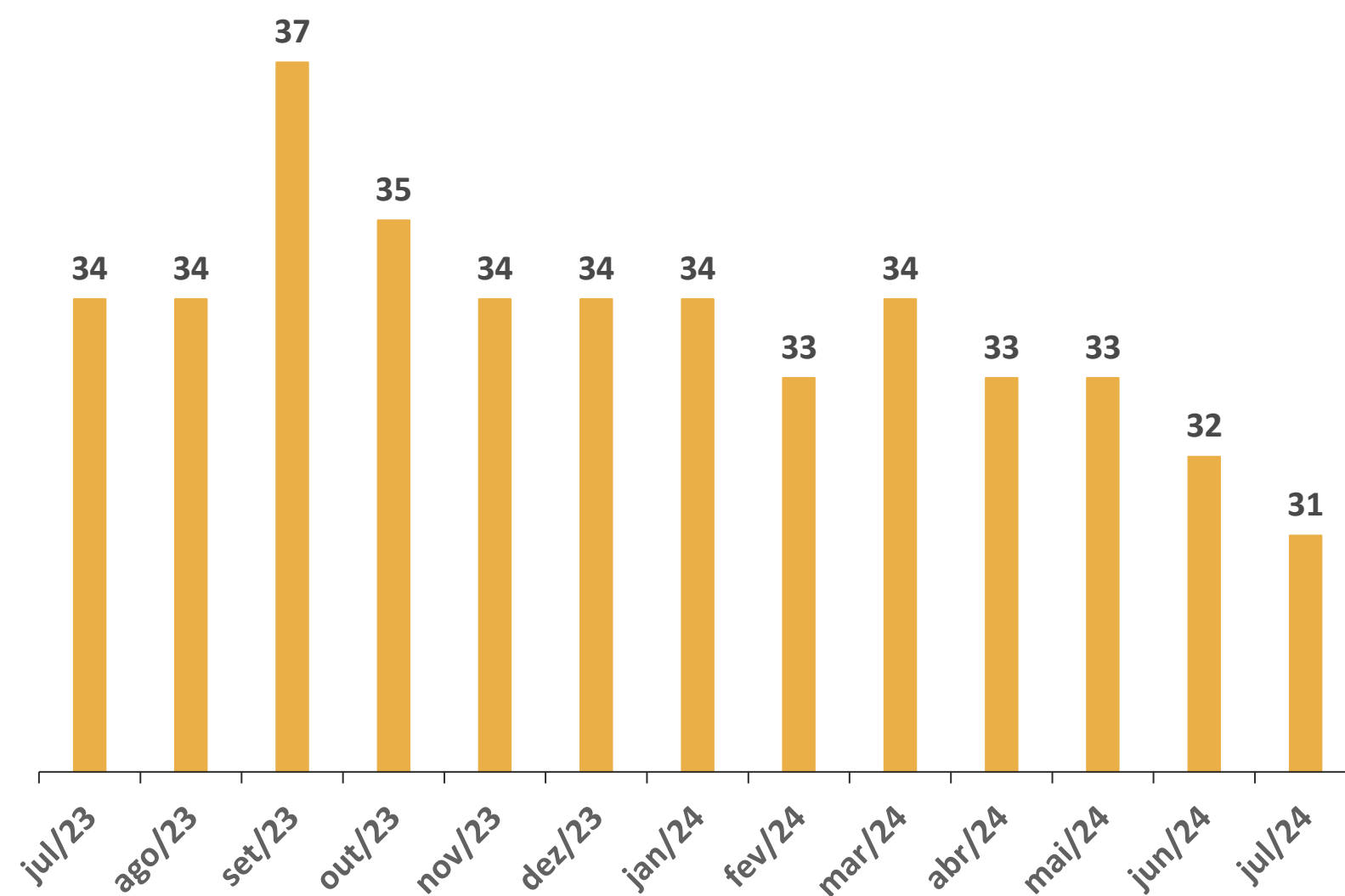
03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em julho/2024, **31 funcionários em seu quadro funcional**. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente.

Destaca-se que neste cômputo do número de funcionários está sendo considerado os quatro diretores da empresa.

Quadro Funcional



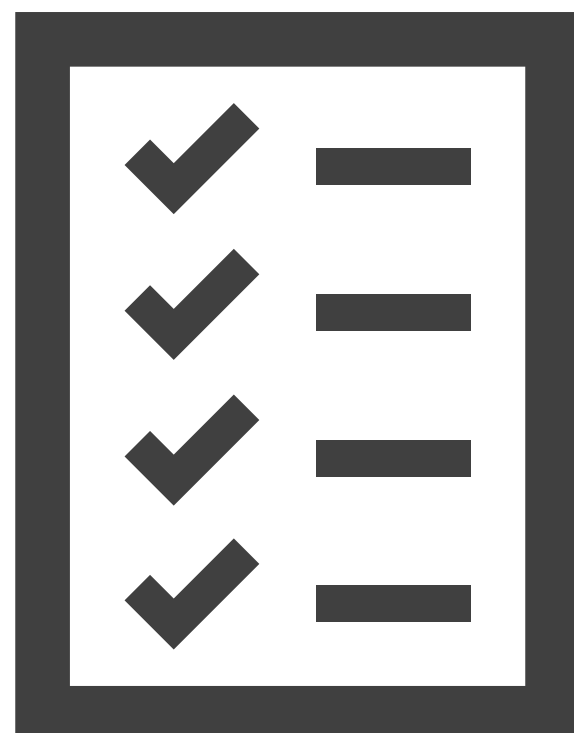
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **18 de setembro de 2024**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Quantidade	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul/SC	5	R\$ 320.247,30
TOTAL	5	R\$ 320.247,30



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo correspondente aos **processos em que atualmente a Devedora se configura como ré**, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Quantidade de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 311.044,00
Ação Regressiva	1	R\$ 6.050.632,57
Ação Trabalhista	49	R\$ 2.661.577,51
Agravo de Instrumento	1	R\$ 66.616,20
Auto de Infração	1	R\$ 1.911.228,23
Cumprimento de sentença	1	R\$ 413.854,20
Antecipação da Tutela	1	R\$ 81.019,67
Exclusão do Crédito Presumido	4	R\$ 10.696.532,11
Execução de Título	6	R\$ 2.203.248,60
Mandado de Segurança	3	R\$ 444.304,20
Monitória	3	R\$ 665.478,95
Recuperação Judicial	2	R\$ 585.472,68
Total	73	R\$ 26.091.008,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não houve fixação de valores pelo Juízo.



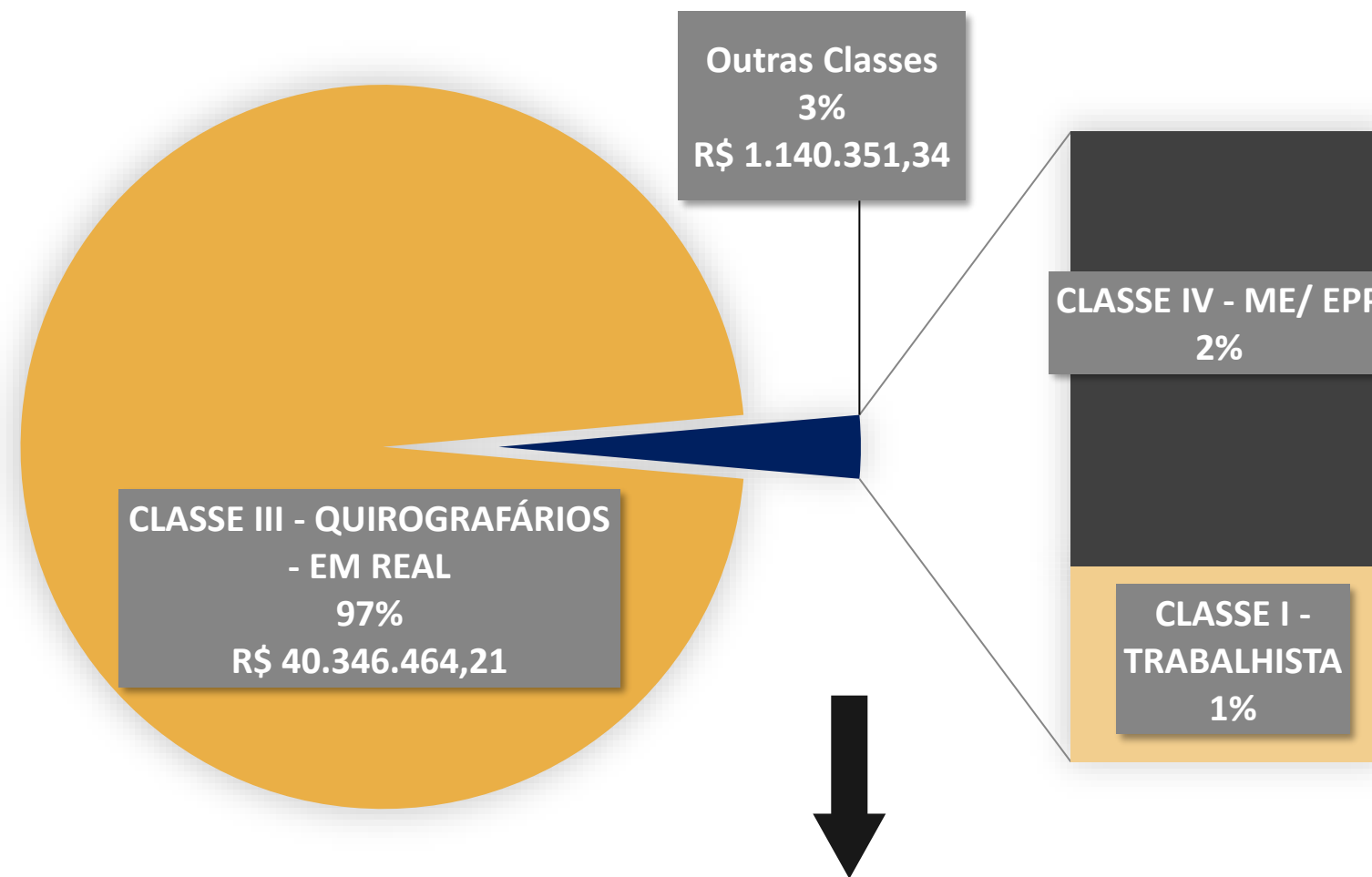
Com base no balancete contábil do mês de julho/2024, foi possível constatar que, no que tange aos valores do **Ativo Imobilizado**, houve a contabilização de uma redução de R\$ 669.000,00, na subconta de “Veículos”. Ademais, destaca-se que foram devidamente contabilizadas as depreciações do período.



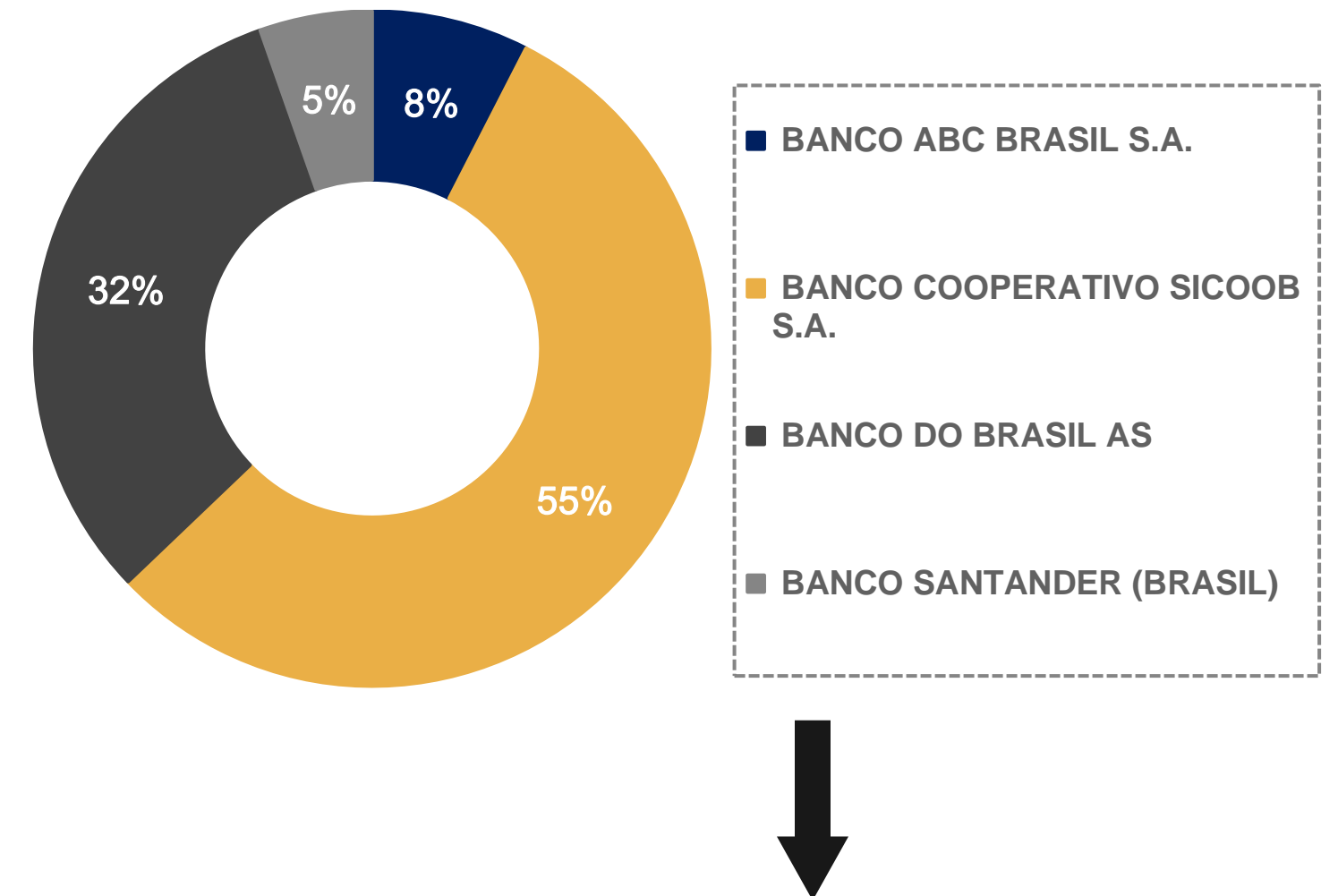
06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O Edital do Art. 52º, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e correspondente ao somatório das quantias de **R\$ 41.486.815,55** e **US\$ 5.020.680,08**, conforme tabelas e gráficos abaixo:



Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista ¹	R\$ 266.487,12	25
Quirografária	R\$ 40.346.464,21	29
ME/ EPP	R\$ 873.864,22	16
Total	R\$ 41.486.815,55	70



Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 5.020.680,08	4

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) a alienação fiduciária e (iv) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO ABC BRASIL S.A.		R\$	1.178.037,83
BANCO DAYCOVAL S.A.		R\$	243.178,38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FINANCEIRO	R\$	728.119,62
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO		R\$	250.709,79
Total		R\$	2.400.045,62

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 2.400.045,62 (Evento 1 – ANEXO7)**.

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.		US\$	1.827.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		US\$	600.000,00
BANCO DO BRASIL SA		US\$	2.350.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ACC	US\$	260.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		US\$	250.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		US\$	1.616.400,00
ITAU UNIBANCO S.A.		US\$	330.000,00
Total		US\$	7.233.400,00

Ademais, conforme tabela acima, nota-se que a empresa apresenta Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), todos em moeda estrangeira. As dívidas apresentadas nos autos processuais atingiu o montante de **US\$ 7.233.400,00 (Evento 1 – ANEXO7)**.

No Evento 1 – ANEXO14, os representantes da devedora apresentaram **certidões negativas** que comprovaram a inexistência de passivos fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tanto da matriz quanto das filiais.

Por fim, cumpre referir que, no dia 18 de setembro de 2024, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), o que possibilitou a verificação de que **não constam valores inscritos em Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **dezembro/2022**, **dezembro/2023** e **julho/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Ativo

Os dados contábeis da **Intercroma S/A.**, no que concerne ao período entre **dezembro/2022 e dezembro/2023**, foram extraídos dos autos processuais. As informações referentes ao mês de julho/2024 foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	jul/2024	AV	AH	dez/2023	dez/2022
Ativo Circulante	66.907.227	69%	-38%	107.834.779	134.511.783
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.971.512	5%	-68%	15.412.199	34.022.367
Clientes	25.275.217	26%	-31%	36.537.017	25.543.424
Estoques	20.309.224	21%	-24%	26.648.543	48.309.443
Impostos a Recuperar	5.091.782	5%	114%	2.383.878	1.530.479
Adiantamentos	1.894.729	2%	-91%	20.241.906	22.583.312
Outros Créditos	8.172.014	8%	54%	5.305.911	1.361.760
Despesas Antecipadas	1.192.749	1%	-9%	1.305.325	1.160.998
Ativo Não Circulante	30.365.579	31%	60%	18.983.593	13.207.209
Investimentos Financeiros	-	0%	-100%	157.659	224.550
Depósitos Judiciais	128.157	0%	-41%	217.312	80.836
Impostos Diferidos	24.121.916	25%	155%	9.463.947	5.917.442
Investimentos	3.079.257	3%	46%	2.114.550	774.521
Imobilizado	411.720	0%	-74%	1.558.527	2.513.056
Direito de Uso	285.525	0%	-36%	445.976	721.035
Intangível	2.339.003	2%	-53%	5.025.622	2.975.769
Total do Ativo	97.272.806	100%	-23%	126.818.372	147.718.992

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho/2024 e dezembro/2023.

Entre os meses de dezembro/2023 e julho/2024, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora reduziu 23%: R\$ 29,5 milhões. No que tange às contas do **Ativo Circulante**, a variação mais significativa do período vinculou-se ao acréscimo de 114% do saldo de **Impostos a Recuperar**, o qual correspondeu, essencialmente, aos valores de PIS/COFINS.

Destaca-se que, entre os meses de dezembro/2023 e julho/2024, o saldo da conta de **Disponibilidades** reduziu R\$ 10,4 milhões de reais. A queda de 68% referiu-se, essencialmente, à monta de aplicações financeiras.

Em julho/2024, a rubrica **Clientes** apresentou saldo 31% inferior ao resultado de dezembro/2023. Com base no balancete do mês de julho/2024, nota-se que a variação é provenientes dos valores de clientes do mercado externo.

A rubrica **Estoques** apresentou saldo, em julho/2024, 24% inferior ao resultado do período imediatamente anterior; tal oscilação referiu-se, principalmente, ao montante de exportações em andamento.

Ainda, houve a redução de 91% em **Adiantamentos**. O saldo de tal conta é composto por valores de adiantamentos a terceiros e a funcionários, além de quantias de consórcios. No período, a variação se deu em razão das quantias de adiantamentos a terceiros.

A conta de **Outros Créditos**, em julho/2024, foi composta pelas rubricas de “*Bancos Contas Vinculadas*”, “*Aplicações Financeiras Caucionadas*”, “*Títulos a Receber*” e “*Créditos Vencidos e Não Liquidados*”.

No que tange aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a oscilação mais expressiva vinculou-se ao montante de **Impostos Diferidos**, o qual, entre dezembro/2023 e julho/2024, cresceu 155%: R\$ 14,6 milhões. Ainda, cumpre mencionar que o saldo de **Investimentos Financeiros**, em julho/2024, foi zerado.

Por fim, cumpre referir que o saldo de **Ativo Imobilizado** apresentou queda de 74% no período, o qual correspondeu, essencialmente, a valores depreciados e quantias de Veículos.

05. Análise Econômico-Financeira

Passivo

Os dados contábeis da **Intercroma S/A.**, no que concerne ao período entre **dezembro/2022 e dezembro/2023**, foram extraídos dos autos processuais. As informações referentes ao mês de julho/2024 foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	jul/2024	AV	AH	dez/2023	dez/2022
Passivo Circulante	96.451.876	99%	23%	78.328.269	91.385.193
Fornecedores	2.682.915	3%	-79%	12.853.675	10.689.746
Empréstimos e Financiamentos	91.302.729	94%	47%	62.171.201	78.039.120
Passivo de Arrendamento	258.821	0%	15%	224.582	275.059
Obrigações Trabalhistas	718.895	1%	7%	669.783	656.092
Obrigações Tributárias	154.879	0%	-7%	166.814	119.905
Outras Contas a Pagar	1.333.637	1%	-41%	2.242.214	1.605.271
Passivo Não Circulante	26.596.562	27%	-3%	27.411.541	32.971.120
Empréstimos e Financiamentos	26.384.371	27%	-1%	26.759.291	31.589.651
Passivo de Arrendamento	26.705	0%	-88%	216.761	445.976
Tributos Diferidos	60.494	0%	0%	60.494	60.494
Outras Obrigações	124.993	0%	-67%	374.995	874.999
Patrimônio Líquido	(25.775.632)	-26%	-222%	21.078.562	23.362.679
Capital Social	9.000.000	9%	0%	9.000.000	9.000.000
Reservas de Lucros	7.436.231	8%	-38%	12.078.562	14.409.074
Prejuízo Acumulado	(42.211.863)	-43%	0%	-	(46.395)
Passivo e Patrimônio Líquido	97.272.806	100%	-23%	126.818.372	147.718.992

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho/2024 e dezembro/2023.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente destaca-se a redução de 79% no saldo de **Fornecedores**, quando comparados os meses de dezembro/2023 e julho/2024. A redução representou um saldo de R\$ 10,1 milhões.

Em julho/2024, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido), os valores de **Empréstimos e Financiamentos** representaram 96% do passivo: R\$ 117 milhões. Enquanto no **Passivo Não Circulante** houve uma redução de 1%, os saldos de nível circulante cresceram 47% no período.

Nota-se o incremento de 7% do saldo de **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, enquanto que as **Obrigações Tributárias** registraram queda de 7% no período.

O saldo da rubrica de **Outras Contas a Pagar**, em julho/2024, foi composto por valores de adiantamentos de clientes, receitas financeiras a apropriar, contas diversas a pagar e provisionamentos para contingências. A diminuição de 41%, entre os meses de dezembro/2023 e julho/2024, se deu em decorrência do montante de recebimentos antecipados.

Perante a representatividade dos demais saldos do **Passivo**, destaca-se que não houve oscilações expressivas.

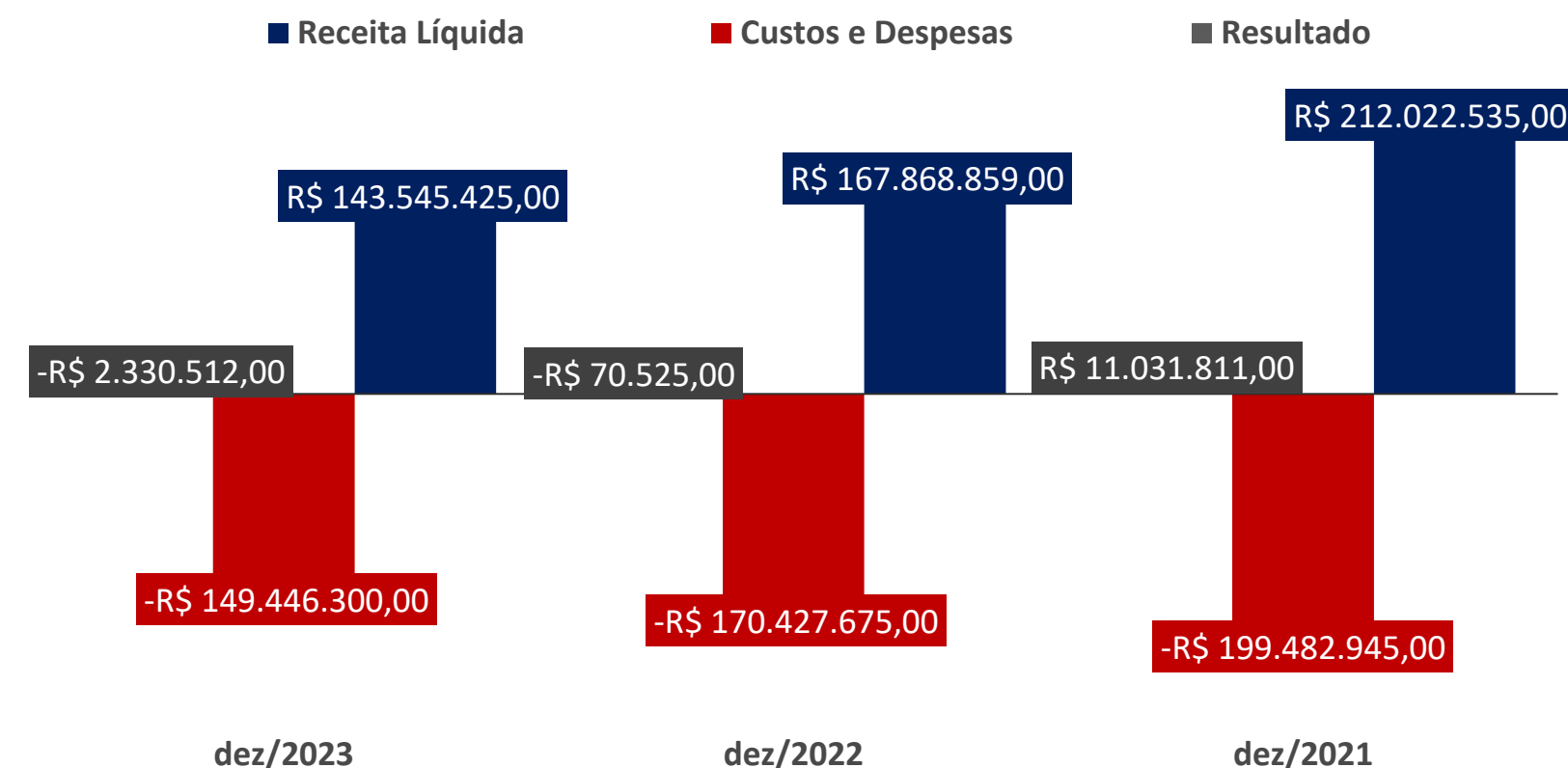
Nota-se que, durante o período analisado, o **Passivo Total** apresentou uma queda de 23%.

Por fim, urge ressaltar que, em julho/2024, foi registrado um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 42 milhões, enquanto que, em dezembro/2023, tal rubrica estava zerada.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	2023	AH	2022	AH	2021
(=) Receita Líquida	143.545.425	-14%	167.868.859	-21%	212.022.535
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(120.954.506)	-11%	(136.013.535)	-15%	(160.874.657)
(-) Despesas Operacionais	(25.803.907)	-21%	(32.704.114)	4%	(31.305.780)
(+) Outras receitas e despesas	3.490.963	61%	2.171.413	-27%	2.965.124
(=) Resultado Operacional	277.975	-79%	1.322.623	-94%	22.807.222
(+/-) Resultado Financeiro	(6.178.850)	59%	(3.881.439)	-62%	(10.267.632)
(+/-) Despesas com Tributos	3.570.363	43%	2.488.291	-265%	(1.507.779)
(=) Resultado do Exercício	(2.330.512)	3205%	(70.525)	-101%	11.031.811



Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre **dezembro/2021 e dezembro/2023 (resultado acumulado)**. Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada.

Primeiramente, nota-se que o maior **faturamento** dos últimos três exercícios sociais foi obtido no ano de 2022: R\$ 167,8 milhões. Durante os anos analisados, as Devedoras apresentaram **Prejuízos Contábeis** aos finais dos anos de 2022 e 2023, enquanto o resultado de 2021 foi um **Lucro Contábil**. Por outro lado, nota-se que a Devedora conseguiu otimizar os seus custos operacionais e reduzir os valores dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**: entre os meses de dezembro/2022 e dezembro/2023, houve queda de 11% do CMV.

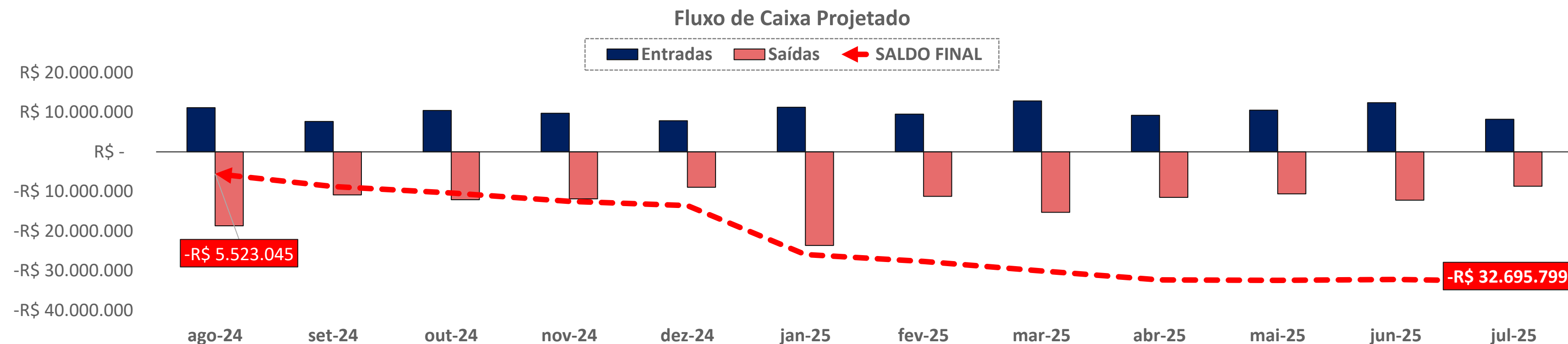
Ainda, cumpre destacar que os somatórios dos custos e das despesas, em dezembro/2023, representou 107% da Receita Líquida auferida no mesmo ano.

Ao final de dezembro/2023, a empresa registrou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 2,3 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da autora (Evento 1 – ANEXO4), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2025. Segue a representação gráfica e resumida do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos números apresentados e considerando-se os doze meses de projeção, nota-se que a **entrada média mensal** de caixa esperada é de, aproximadamente, R\$ 10 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 12,9 milhões. Ao final de julho/2025, a expectativa das empresas é de auferir R\$ 120,8 milhões e dispendir, no total, R\$ 155,5 milhões.

Com base na documentação apresentada, identificou-se que **as entradas** projetadas correspondem apenas às receitas de vendas de mercadorias. No que tange **às saídas**, verifica-se que os dispêndios referem-se a impostos, matéria-prima, outros fornecedores, despesas administrativas, despesas comerciais, fretes, folha de pagamento e encargos, despesas financeiras, parcelamentos tributários e empréstimos e financiamentos. Ao longo do período projetado, as despesas mais expressivas correspondem à matéria-prima e aos empréstimos e financiamentos.

Cumprе referir que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos arrolados à recuperação judicial foram contemplados nas projeções apresentadas.

Por fim, ressalta-se que a projeção do saldo final de caixa é negativa durante todo o período projetado.

06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **dezembro/2022 a julho/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 1º de outubro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Entrada



02. Setor Administrativo



03. Produção



04. Produção



05. Setor Administrativo



06. Parte Externa



07. Entrada



08. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br